

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA  
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 173-22**

**NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 173-22**

**Constituição do Crédito Tributário**

Contribuinte: SERGIO DE PAULA LIMA													
Endereço: RUA JUSCELINO KUBISCHECK DE OLIVEIRA, 6060	Fone: (22) 38641007												
Bairro: PARQUE ESPERANÇA	Município: BELFORD ROXO-RJ												
CMC: -----	Profissão: -----	CPF: 075.219.007-58											
Lançamento: LANÇAMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 052/2022	Apuração Fiscal: CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ	Ação Fiscal: LANÇAMENTO FISCAL											
<p><b>DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:</b></p> <p>Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação:</p> <p>Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento de Transferência de Titularidade no IPTU, nos termos do artigo 357-A em conformidade com o artigo 369 da Lei Complementar Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações, objeto do lançamento fiscal, <b>Transferência de Titularidade de IPTU</b> que fazem entre:</p> <p>DALILA DE MELO DE OLIVEIRA para SÉRGIO DE PAULA LIMA, conforme fls. 08;</p> <p>O imóvel está localizado na Rua Projetada “B” (Cachoeira Alegre), snº, Cachoeira Alegre, Lote 06, Quadra A, Aperibé-RJ, inscrito no Município sob nº. <b>00.004.404</b>, matrícula nº. <b>001.001.0131.0082.001</b>, conforme Processo Administrativo nº 0805/2022, fls. 08, 10, 18/19.</p> <p>Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea “a” do CTMA.</p> <p><b>DEMOSTRATIVO DOS VALORES APURADOS – RS:</b></p> <table> <tr> <td>T.S.E transferência de Nome</td> <td align="right">126,78</td> </tr> <tr> <td>T.S.E averbação Contrato</td> <td align="right">27,17</td> </tr> <tr> <td>T.S.E Guias e carnês / por guia</td> <td align="right">9,06</td> </tr> <tr> <td><b>Total Geral</b></td> <td align="right"><b>163,01</b></td> </tr> </table> <p>Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do lançamento no Sistema Tributário do Município, ficando desde já ciente de que o Setor de Lançamento do Crédito Tributário entrará em contato com o requerente através dos contatos informados nas fls. 02, o não atendimento aos contatos, não impedirá o lançamento no sistema, este será informado no processo. O não pagamento implicará em multa e juros e inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.</p> <p>Aperibé, 30 de maio de 2022.</p> <p>Autoridade Fiscal:</p> <p><b>LAYLLA BAIRRAL JORGE MOTA</b></p> <p>Diretora de Divisão e Fiscalização</p> <p>Mat. 5268</p> <p>Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos</p> <table> <tr> <td>Responsável</td> <td>CPF</td> <td>Data</td> </tr> </table>			T.S.E transferência de Nome	126,78	T.S.E averbação Contrato	27,17	T.S.E Guias e carnês / por guia	9,06	<b>Total Geral</b>	<b>163,01</b>	Responsável	CPF	Data
T.S.E transferência de Nome	126,78												
T.S.E averbação Contrato	27,17												
T.S.E Guias e carnês / por guia	9,06												
<b>Total Geral</b>	<b>163,01</b>												
Responsável	CPF	Data											

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:DB6A7692**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 09/08/2022. Edição 3194  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>